



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### DECRETO Nº 496

*Aplica pena de disciplinar de demissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 01-100006/2013 - PMC e

considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 207 combinado com os incisos VIII e X, do artigo 209 e o inciso II, do artigo 219 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958,

#### RESOLVE

DEMITIR a bem do serviço público, com fulcro no inciso VI, caput, do artigo 214, combinado com o inciso II, do artigo 219, nos termos do artigo 220, da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, o servidor LOURI MORAES RAMIRO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 142.400, padrão 108, referência "D", lotado na Secretaria Municipal da Educação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 29 de maio de 2014.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

Ficam convocados os Senhores Conselheiros a participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS no exercício de 2014, a realizar-se no dia 27/06/2014, às 15:00 horas, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, localizada a Rua Barão do Rio Branco nº. 45, 3º andar - auditório, conforme prevê o art. 12, Inciso I, alínea "b" do Decreto Municipal nº. 1.094/2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta Orçamentária do FMHIS para o exercício de 2015;
2. Assuntos diversos.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 3 de junho de 2014.

Sergio L. Antoniasse : Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

### PORTARIA Nº 1079

*Incorpora tempo de serviço.*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com o artigo 40, §3.º da Constituição Federal e com base no Protocolo n.º 01-057387/2014 - PMC,

#### RESOLVE

INCORPORAR para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula n.º 45.388, lotada na Secretaria Municipal da Educação, o tempo de 13 anos, 1 mês e 5 dias, em que prestou serviço ao Governo do Estado de São Paulo, durante o período de 29 de dezembro de 1980 a 6 de março de 1994.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 4 de junho de 2014.

Iza Schutz Cruzeiro Dondalski : Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 1080

*Incorpora tempo de serviço.*